



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Gabinete do Vereador Sebastião Magalhães de Sena  
Rua Barão do Rio Branco, 30 - CEP.39.740-000

Guanhães - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 22 / 99

## REVOGA O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI DE N° 1.881 DE 06 DE AGOSTO DE 1.999 E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Revoga o Artigo 1º da Lei de nº 1.881 de 06 de agosto de 1.999.

Artigo 2º - Fica denominada RUA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, a atual RUA DEZ (10), situada e localizada nesta cidade de Guanhães, MG, no BAIRRO SANTA TEREZA, Rua de acesso ao Cristo Redentor, tendo a referida seu inicio na AVENIDA JORGE TEIXEIRA, lotes 23 e 24 da quadra G3, finalizando nos lote 14 da quadra K3 do mencionado Bairro.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Certidão de Óbito para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal artigos 259/263.

Art. 3º- Fica mantido a denominação de Rua Geraldo César Teixeira, (antiga rua quatro) conforme determina a Lei de nº 1.869 de 30 (trinta) de dezembro de 1.998

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de novembro de 1.999

Sebastião Magalhães de Sena  
Sebastião Magalhães de Sena - Vereador

### JUSTIFICATIVA

JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, natural de SABINÓPOLIS, MG, veio para GUANHÃES em meados de 1.941, tendo aqui chegado e optado pela implantação de um COMERCIO de gêneros alimentícios e outros e mais tarde contraiu matrimônio com a Sra. Maria Flor de Maio Ribeiro, com quem teve 12 filhos, os quais, na data de hoje prestam relevantes serviços a Guanhães nas diversas áreas, dentre elas, Judiciário, Educação, Comercial, Empresarial e outros.

Ao apresentar o presente PROJETO DE LEI, espero pôr parte da Comissão Competente, fazer uma análise criteriosa quanto da emissão do PARECER, confirmando a presente proposta, denominando a atual Rua DEZ do BAIRRO SANTA TERESA o nome de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, que faleceu nesta cidade, no dia 20 de janeiro de 1.968, sendo sepultado no Cemitério local, onde até a presente data seus restos mortais ainda descansam.

No momento em que se propõe retribuir através de uma HOMENAGEM PÓSTUMA aquele reconhecimento de GRATIDÃO, com certeza, a aprovação do presente projeto de LEI por parte da Câmara Municipal, virá proporcionar aos Familiares de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, a alegria de ver o NOME de um ENTE QUERIDO figurando em uma das RUAS de Guanhães, como um reconhecimento de GRATIDÃO do seu povo, através da Câmara Municipal.

Comissão de Serviços Públicos  
aprovou o projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Capítulo do Valesor Sessões das Sessões de Guanhães - Rua Barão do Rio Branco, 30 - CEP 38.140-000



A Comissão de

Serviços Públicos Municipais

Reunião das Sessões de 11/99

Adolfo Kieke  
PRESIDENTE

**Parecer da comissão de SERVIÇOS PÚBLICOS  
do MUNICÍPIO somos FAVORÁVEIS ao projeto**

de Lei nº 22, 99

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado  
somos FAVORÁVEIS a sua APROVAÇÃO,  
e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA  
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Guanhães, aos 01 de novembro de 1999

Jair Miqueles  
PRESIDENTE

François Gomes de Oliveira  
MEMBRO

Silviano Filho  
MEMBRO